



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 410 - DE 08 DE JULHO DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.07.1986, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), objetivando a realização de estágio curricular e/ou internato em Unidades do INAMPS, de alunos pertencentes ao quadro discente da UFPA; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 9.067/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
08 de julho de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração